



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, março de 2016.

Exmo. Senhor  
**Gervásio Batista Pozza**  
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia  
Hortolândia – SP

Protocolo n.º 19.032/16

Prezado Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício C.M.H. n.º 019-05/2016, de 17/02/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção n.º 09/2016, de 26/01/2016, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, solicitando a disponibilização de pelo menos 30 (trinta) funcionários titulares do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária para trabalhar nesse município.

Consultamos a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, que se manifestou a respeito em 09/03/2016, conforme transcrevemos abaixo:

**“Em atendimento a Moção n.º 09/2016, no que tange à Assunção de Escolta, informamos que dos estudos então elaborados por esta Pasta, consta a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, no entanto sua implantação depende de disponibilidade financeira e orçamentária.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Ateiosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil